



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 84 Data 24/05/2022

Esta é a Edição Nº 84 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## ABERTURA P.L Nº 057/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público a abertura do PL nº 057/2022, Tomada de Preço nº 05/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ NAS RUAS DO BAIRRO BELO HORIZONTE COM ÁREA DA OBRA PAVIMENTO E SARJETA DE 2540 m<sup>2</sup> – SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.** Dotações orçamentárias **02.02.02.15.452.2601.1004 - 4.4.90.51.00**, Lei Municipal nº 803 de 22 de dezembro de 2021. Entrega dos envelopes – até o dia 09/06/2022 às 10h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site – [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br). Neuza Helena Meireles – Servidora Municipal.

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna pública a retificação da errata do P.L. nº 052/2022, pregão nº 034/2022, R. P. nº 025/2022. Sua abertura permanecerá para o dia **31/05/2022** às 08h00mio. Motivo: retificação no termo de referência. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Alterações disponíveis no: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br). Neuza Helena Meireles– Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE** torna pública a alteração da abertura do P.L. nº 050/2022, pregão nº 032/2022. Sua abertura passará para o dia **30/05/2022** às 10h00mio. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Edital retificado encontra-se no: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br). Neuza Helena Meireles – Pregoeira.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº - 011/2022 - DETENTORA - **TRISTÃO ALIMENTOS LTDA. OBJETO** – Aquisição de gêneros alimentícios - Fica ajustada a alteração do valor da aquisição de gêneros alimentícios com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando o valor do item 28 – Extrato de tomate para o valor de R\$ 12,92 (doze reais e noventa e dois centavos), o item 64 – Polvilho de mandioca para o valor de R\$ 9,56 (nove reais e cinquenta e seis centavos) e o item 67 – Sal refinado para o valor de R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos). Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, - CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do segundo termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº - 27/2021 - DETENTORA – **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**. **OBJETO:** Aquisição de cesta básica. Fica ajustada a alteração do valor da aquisição da cesta básica com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando o valor da cesta básica para R\$114,80 (cento e quatorze reais e oitenta centavos) tendo um percentual de 8,05% de aumento.

## ABERTURA P.L N° 056/2022

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº - 011/2022 - DETENTORA – **FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**. **OBJETO –** Aquisição de gêneros alimentícios - Fica ajustada a alteração do valor da aquisição de gêneros alimentícios com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando o valor do item 23 – Cebola para o valor de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta), o item 45 – Maçã para o valor de R\$ 7,96 (sete reais e noventa e seis centavos) e o item 57 – Óleo de soja para o valor de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos). Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do primeiro termo de supressão ao contrato nº 047/2021. CONTRATADO – **AZUOS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA.** Fica ajustada a supressão de aproximadamente 1,34% em razão da negociação entre as partes e conforme demonstrado no Parecer Técnico emitido pelo engenheiro, com fundamento legal no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. O valor contratado terá uma supressão no importante ao valor de R\$ 2.012,19 (dois mil reais e doze centavos). Portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 147.922,41 (cento e quarenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos). Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## ABERTURA P.L Nº 056/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 047/2021. AZUOS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA. O valor contratado terá um acréscimo no importe ao valor de R\$ 5.877,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais), correspondente á 3,92 % do valor do contrato. Portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 153.799,40 (cento e cinquenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), com fundamento no art. 65, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO